



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

PARECER CONSELHO FISCAL

SETEMBRO 2023

De acordo com o relatório financeiro feito pelo Comitê de Investimentos bem como os relatórios da Plataforma Financeira Lema Economia & Finanças, verificou-se que a rentabilidade do mês de setembro foi positiva em 0,12% (doze centésimos percentuais).

No início de setembro o relatório previdenciário do Instituto de previdência perfazia o total de R\$ 462.471.403,42 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e três reais e quarenta e dois centavos) como patrimônio líquido.

A rentabilidade do mês foi no valor de R\$ 741.147,32 (setecentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), lembrando que se trata de aplicações, resgates, amortizações e rendimentos. Tais aplicações estão distribuídas entre Tesouro Nacional com 31,23%, Caixa Econômica Federal com 27,45 %, BB Gestão de Recursos com 19,49%, BANESTES DTVM como 17,71%, Rio Bravo com 2,30%, Plural Investimentos com 0,65%, OCCAM Brasil como 0,62%, Schroder Investment com 0,31%, AZ Quest com 0,24%.

A distribuição dos investimentos quanto as classes:

- Renda fixa: 79,23%
- Renda Variável: 10,05%
- Exterior: 5,58%
- Estruturados: 4,71%
- Fundos imobiliários: 0,44%

As contribuições previdenciárias da competência do mês anterior foram devidamente repassadas pelo Ente Federativo e aplicadas no mesmo mês.

A meta atuarial do Instituto no mês é de 0,68% (sessenta e oito centésimos percentuais) e a meta acumulada é de 7,50% (sete inteiros e cinquenta centésimos percentuais) e o retorno acumulado de 8,82% (oito inteiros e oitenta e dois centésimos percentuais).

Ressaltando que a meta atuarial para o ano de 2023 é o Indicador Econômico IPCA acrescido de 5,19% a.a.

A estratégia de alocação do Recursos obedeceu a Legislação dos RPPS.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

A legislação exige que sejam publicados no Portal de Transparência apenas o Relatório Consolidado do Instituto (IPC).

Em setembro continuou rentabilidade positiva, porém, menor que o mês anterior decorrente da queda da taxa SELIC

Entende-se que o investimento se analisa pelo risco que o investidor está correndo e não pelo seu retorno, assim este Conselho Fiscal entendeu que as aplicações (alocações e realocações de recursos) feitas pelo Comitê de Investimentos seguiram devidamente a Legislação:

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 3.922/2010, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a". Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Verificou-se que os limites de investimento respeitam as condições previstas na Resolução 4.695/18 em seus Artigo 7º § 10º e Artigo 8º § 10º para RPPS Certificado pelo Pró-Gestão!

Sendo assim, o Conselho Fiscal aprova o Relatório de Investimentos do mês de setembro/2023 feito pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Cariacica.

Larissa Deorce da Rocha Vaccari

Presidente Conselho Fiscal

Cariacica, 24 de outubro de 2023